



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 830/2012
DE 13 DE JUNHO DE 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de nº 830-2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 13/06/12

Responsável: Angelita

CORRIGE A LEI Nº 819/2012 DE 03/05/2012 NO SEU ART.1º, 2º E 3º NO PLANO PLURIANUAL-PPA 2010-2013 LEI Nº 584/2009 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LDO DE - 2012, Nº .749/2011.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n.37/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir o Art.1º da Lei 819/2012 de 03/05/2012 no PPA, LEI Municipal nº 584/2009 como segue abaixo:

Órgão: 07-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 01-Manutenção das Atividades Gerais
Função: 28-Encargos Especiais
Programa: 1004-Gestão da Política da Educação
Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais
Recurso: 1051-Ministério do Esporte-Quadra Poliesportiva(Convênio nº 195.807-52)
Projeto Atividade: 0.003-Restituição de Transferências Voluntárias.

Art.2º-Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir o Art.2º da Lei 819/2012 de 03/05/2012 na LDO de 2012, Lei Municipal nº 749/2011, como segue abaixo:

Órgão: 07-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 01-Manutenção das Atividades Gerais
Função: 28-Encargos Especiais
Programa: 1004-Gestão da Política da Educação
Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais
Recurso: 1051-Ministério dos Esportes-Quadra Poliesportiva(Convênio nº 195.807-52)
Projeto Atividade: 0.003-Restituição de Transferências Voluntárias.

Art.3º-Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir o Programa de Governo, Subfunção, como segue abaixo:

Órgão: 07-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 1-Manutenção das Atividades Gerais
Função: 28-Encargos Especiais
Programa : 1004-Gestão da Política da Educação





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Subfunção:846-Outros Encargos Especiais

Recursos:1051-Ministério dos Esportes-Quadra Poliesportiva(Convênio nº195.807-52

Projeto Atividade:0.003-Restituição de Transferências Voluntárias

Elemento:4.4.20.93.00.00.00.00-Indenizações e RestituiçõesR\$ 8.556,73

Art,4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

